

INDICAÇÃO Nº 0188/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que os alvarás de eventos públicos sejam solicitados através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 10 de dezembro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSB